

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta - FORT FACILITIES ADMINISTRACAO DE OBRAS TLDA

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de novembro de 2024 às 15:09

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akele@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **FORT FACILITIES ADMINISTRACAO DE OBRAS TLDA - CNPJ 29.138.454/0001-05**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nas planilhas atende ao exigido no Projeto Básico?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (print em anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/11/2024**, às **11:30**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

7 anexos

-  **Valores Ofertados - FORT FACILITIES.pdf**
90K
-  **REVISÃO FINAL Reforma e Amplia - Orçamento Resumido.xlsx**
53K
-  **REVISÃO FINAL Reforma e Amplia - Cronograma.xlsx**
55K
-  **REVISÃO FINAL Reforma e Amplia - Orçamento Sintético.xlsx**
145K
-  **REVISÃO FINAL Reforma e Amplia - Orçamento Analítico.xlsx**
617K
-  **PROPOSTA-CE-90002 2024-TJAMassinado.pdf**
2011K
-  **PLANILHA CE 90002 TJAM_assinado.pdf**
16825K

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Considerando a extensa documentação da licitante, esta Secretaria solicita que seja concedido prazo adicional para finalização da análise e verificação dos documentos apresentados, com resposta da diligência até 18/11/2024, às 9:00h.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de novembro de 2024 às 11:30

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Concedida a dilação de prazo para análise técnica da proposta, conforme solicitado, até 18/11/2024, às 9:00h.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

18 de novembro de 2024 às 08:34

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Fort.pdf

145K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da segunda análise técnica da Concorrência Eletrônica N° 002/2024 da licitante **FORT FACILITIES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. FORT FACILITIES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com **17,04%** de desconto do valor orçado pela Administração. No entanto, na Administração Local verifica-se que o desconto foi de **2,07%**. Dessa forma, a Administração Local representa **10,08%** do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

Em razão disso, a licitante já apresentou justificativa para a Administração Local representar 10,08%, com a alegação de que os descontos não são aplicados sobre a mão de obra. No entanto, ao verificar os preços, percebe-se que a empresa concedeu desconto na mão de obra constante na Administração Local.

No item **2.1 - Taxas e Emolumentos**, verifica-se que a licitante aplicou um **desconto de 21,44%**, apesar de na composição analítica serem taxas fixas que não sofrem desconto - ART e Alvará de Construção.

Ademais, os itens relevantes - Curva A da planilha, apresentam descontos significativos nos insumos que compõe os serviços:

Fachada em pele de vidro laminado, 8 mm (4+4) - fornecimento e instalação - **desconto de 21,44%**;

Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento - **desconto de 20,95%**

Concreto fck = 30mpa, traço 1:1,9:2,3 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l - **desconto de 20,27%**

Luminária tipo quadrada, de sobrepôr, com 4 lâmpadas tubulares tipo led de 9w/4000k - fornecimento e instalação - **desconto de 19,68%**

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 80x80 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m² - **desconto de 19,28%**

Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos - **desconto de 19,26%**

Forro modular removível gyprex ou similar, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação - **desconto de 18,30%**

Painel em acm - estruturado (fachadas) - **desconto de 18,23%**

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Na planilha analítica, verificou-se que a licitante apresenta desconto na mão de obra envolvida nos serviços, apesar de apresentar declaração de que não são aplicados os descontos na mão de obra.

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

O cronograma atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **FORT FACILITIES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Nesse sentido, para a análise completa da proposta, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Apresentar justificativa e metodologia para realizar o desconto de 21,44% no **No item 2.1 - Taxas e Emolumentos.**

2. Demonstração de exequibilidade para os serviços e insumos dos itens da Curva A, especificamente nos itens:

Fachada em pele de vidro laminado, 8 mm (4+4) - fornecimento e instalação

Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento

Concreto fck = 30mpa, traço 1:1,9:2,3 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l

Luminária tipo quadrada, de sobrepor, com 4 lâmpadas tubulares tipo led de 9w/4000k - fornecimento e instalação

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 80x80 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²

Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos

Forro modular removível gyprex ou similar, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação

Painel em acm - estruturado (fachadas)

3. Apresente justificativa para a Administração Local representar **10,08%** do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU, já que a licitante apresenta declaração de que não aplica desconto na mão de obra e na proposta de preços a mão de obra está com desconto, não apenas na administração local.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 18/11/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1898860** e o código CRC **CD341698**.